

GUIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - INGRESSO NO PAES

ANEXO I - Edital do PAES

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - ESTUDANTES INTERNACIONAIS

1. DOCUMENTOS PESSOAIS DOS ESTUDANTES

- **Protocolo de registro de estrangeiro/a na Polícia Federal OU Carteira de Registro Nacional Migratória VÁLIDOS;**
- **Passaporte:** folha de rosto (**foto de identificação**) e folha do visto de permanência (**carimbo**).



2. DECLARAÇÕES E FORMULÁRIOS (DISPENSA AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO):

- Declaração de recebimento ou de não recebimento de Auxílio Financeiro do país de origem e/ou do seu/sua responsável financeiro/a, completamente preenchida;**
- Declaração de Rendimentos da família com assinatura do/a estudante em moeda nacional/brasileira, completamente preenchida.**

Atenção: As Declarações precisam estar completamente preenchidas, datadas e assinadas.

Observação: Os modelos de declarações estão disponíveis em <http://www.unilab.edu.br/declaracoes/>

Lor
em
ipsu
m
dol
or



DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - ESTUDANTES BRASILEIROS

1. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO/DA ESTUDANTE E DO GRUPO FAMILIAR:

Consideramos composição familiar todas as pessoas que residem em seu grupo familiar, incluindo você.

Item Descrição do Documento

1.1.

Documentação civil do/a estudante:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso);
- Documento de identificação oficial com foto válido em todo território nacional.

1.2

Documentação civil do/a estudante:

- Documentação civil do grupo familiar: **RG e/ou Certidão de Nascimento** para membros da família com menos de 18 anos;
- Conta/comprovante de energia*, de água ou de internet constando nome do discente ou de membro do grupo familiar.

** Obs.: Os casos em que a conta de energia não esteja no nome do membro familiar ou do/a estudante, residentes no mesmo imóvel, deve apresentar a declaração de residência, junto com o comprovante de energia. O modelo está disponível no site da Unilab: Declaração de residência;*

- Cópia da certidão de óbito dos pais ou responsáveis, se falecidos (**exceto para estudantes casados e/ou que não sejam dependentes financeiramente dos pais**);

Item Descrição do Documento

1.3.

Quando houver despesas com gastos de moradia do grupo familiar:

- Se o imóvel for alugado, apresentar contrato ou declaração de aluguel da residência familiar, constando tempo de moradia na residência e valor do aluguel, com assinatura do/a proprietária reconhecida no cartório;**
- Se o imóvel for financiado, apresentar os comprovantes, dos três últimos meses, de pagamento de imóvel financeiro da família.**

1.4

Quando houver agravos de saúde em casos de adoecimentos graves, doenças crônicas e pessoas com deficiência no grupo familiar ou estudante.

- Cópia de atestado/laudo médico atualizado, receitas médicas atualizadas ou alguma forma de comprovações de doenças ou agravos de saúde.**
- Laudo médico atualizado com a descrição da respectiva deficiência do(a) discente (**nos casos de estudantes com deficiência, conforme item 3.1.1**);**

Doenças crônicas são aquelas constantes na Portaria MPAS/MS, de 23/08/2001: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteite deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; e hepatopatia grave.

2. DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DO/DA ESTUDANTE E DO GRUPO FAMILIAR QUE INDEPENDE DA SITUAÇÃO TRABALHISTA

TODOS os componentes do grupo familiar, incluindo o estudante, com idade igual ou superior a 18 anos, declarados no momento da inscrição, deve, obrigatoriamente, apresentar documentação de renda, além da documentação pessoal/ civil.

Item Descrição do Documento

- | | |
|-------------|---|
| 2.1. | <p>Folha de Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), disponível no site do Cadúnico/MDS ou nos Centros de Referência de Assistência Social. Acesse o modelo aqui;</p> <p>Atenção!! A Folha Resumo do Cadúnico deve ser idêntica ao quadro de composição familiar declarado no SAE sob pena de indeferimento por divergência de informações.</p> |
| 2.2 | <p>Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais CNIS ATUALIZADO*</p> <p>Acesse AQUI o link com o modelo do CNIS. O documento está disponível no site MEU INSS ou nas agências do INSS.</p> <p>Atenção! (Não confundir com a Folha Resumo/Declaração do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal).</p> |

Item Descrição do Documento

2.3.

Quando for beneficiário do Programa Bolsa Família:

Extrato atualizado do Programa Bolsa Família constando o nome do/da beneficiário/a: os valores; e o número do NIS (Número de Identificação Social).

Acesse AQUI o modelo do documento. Pode ser emitido nas casas lotéricas, no Aplicativo denominado “Cadastro Único” (pode ser baixado por meio das lojas de aplicativos Apple Store e Play Store ou acessado na sua versão web através do endereço cadunico.cidadania.gov.br).

2.4

Quando for pessoa que declara imposto de renda:

Declaração de imposto de renda completa com recibo de entrega (Caso o/a estudante e os familiares declarem).

2.5

Quando for pessoa que recebe pensão alimentícia:

Declaração preenchida e assinada do(a) estudante ou do(a) responsável por outros membros da família menores de idade informando se recebe pensão alimentícia, constando o respectivo valor (se for o caso);

Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, constando o(a) respectivo beneficiário(a) e valor ajuizado (se for o caso);

3. DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DO/ DA ESTUDANTE E DO GRUPO FAMILIAR CONFORME A SITUAÇÃO DE TRABALHO DE CADA MEMBRO (A PARTIR DE 18 ANOS).

A situação trabalhista é particular de cada membro, elencados como:

3.1 Desempregados ou que nunca trabalharam - todo aquele/a que não tenha desempenhando qualquer atividade (formal ou informal) remunerada nos últimos 3 (três) meses;

3.2 Trabalhador assalariado (CLT) ou servidor/a público - todo aquele/a que tenha vínculo empregatício ou de contrapartida através de: registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, quando empregado regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT; nomeação por lei específica, quando servidor público regido por estatuto; ou regime de contratação diferenciada (Regime Especial de Direito Administrativo, estágio etc.);

3.3 Trabalhador autônomo ou profissional liberal - todo aquele/a que exerce sua atividade profissional sem vínculo empregatício, por conta própria, com apropriação de seus próprios riscos, e tem como característica principal não possuir subordinação a um empregador. Por outro lado, o profissional liberal é entendido como aquele/a profissional

de nível técnico ou universitário, registrado em uma ordem ou conselho profissional, podendo constituir empresa ou ser empregado:

3.4 Trabalhador informal - todo aquele que exerce atividade profissional sem vínculos registrados na carteira de trabalho ou documentação equivalente, sendo geralmente desprovido de benefícios como remuneração fixa ;

3.5 Trabalhador rural - toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário ou agricultores que realizam plantio para própria subsistência;

3.6 Aposentado, pensionista, beneficiário de auxílio doença ou do benefício de prestação continuada (BPC), beneficiário do seguro defeso, dentre outros - todo segurado ou dependente que recebe prestações pecuniárias do INSS, tais como (aposentadorias (idade, invalidez, por tempo de contribuição ou especial), auxílios (doença, acidente ou reclusão), salários (maternidade ou família), ou Pensão por morte.

3.7 Microempresário ou Empresário - todo aquele que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços;

3.8 Estagiário remunerado e/ou Adolescente Aprendiz - todo aquele que exerce atividades práticas educativas, no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando

o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Item Descrição do Documento

3.1.1 Quando for aposentado/a, pensionista/a , beneficiário/a de auxílio doença, benefício de prestação continuada (BPC) ou beneficiário do seguro defeso (INSS):

Extrato atualizado de benefícios da previdência social (aposentadorias, pensões, auxílio doença etc) ou do benefício seguro defeso (se for o caso), constando o nome do/da beneficiário/a e os valores, disponível na aba HISTÓRICO DE CRÉDITO no site MEU INSS. (EXTRATOS BANCÁRIOS COMUNS NÃO SERÃO ACEITOS).

3.1.2 Quando for desempregado/a ou quem nunca tiver trabalhado: Declaração preenchida e assinada informando que **não exerce atividade remunerada;**

Declaração preenchida e assinada informando que não exerce atividade remunerada, incluindo do/a discente

Comprovante do extrato de seguro-desemprego, com titularidade e valor (nos casos de desempregados assalariados);

3.1.3 Quando for trabalhador/a assalariado (CLT) ou servidor/a público:

Contracheques atualizados dos três últimos meses.

Item Descrição do Documento

3.1.4

Quando for trabalhador/a autônomo (vendedores, representantes comerciais e outros) ou profissional liberal (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros):

Guia de recolhimento do INSS dos últimos três meses, constando a titularidade e os valores pagos;

Declaração de profissional autônomo ou profissional liberal do/da discente e membro da família especificando a natureza da atividade que exerce constando a renda média mensal;

Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos três últimos meses, dos trabalhadores autônomos e/ou Profissionais Liberais (se for o caso).

3.1.5

Quando for trabalhador/a informal:

Declaração preenchida e assinada de trabalhador/a informal com o tipo de atividade e/ou local que exerce constando a renda média mensal;

Guia de recolhimento do INSS dos últimos três meses do trabalhador informal, constando a titularidade e os valores pagos (como contribuinte individual para o INSS, se for o caso);

3.1.6

Quando for trabalhador/a rural:

Declaração preenchida e assinada e com o timbre do sindicato de trabalhador rural, constando a renda média mensal (para agricultores sindicalizados);

Declaração preenchida e assinada informando que é agricultor/a, constando a renda média mensal (para agricultores de subsistência, sem vínculo com sindicato)*;

*Atenção: A renda média mensal destas declarações não pode ser o valor do recebimento do programa bolsa família.

Item Descrição do Documento

3.1.7

Quando for microempresário/a ou empresário/a:

Extrato da Receita Federal (SEFAZ) com CNPJ;

Declaração de imposto de renda completa com recibo de entrega;

Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos três últimos meses.

3.1.8

Quando for microempreendedor individual (MEI)

Declaração anual do simples nacional completa (DASN-SI-MEI) (SEFAZ)

Declaração de imposto de renda completa com recibo de entrega (se declarar o imposto de renda).

3.1.9

Quando for estagiário/a remunerado e/ou Adolescente Aprendiz:

Contrato de estágio remunerado atualizado, constando a data do início e término do contrato;

CONTRACHEQUES ATUALIZADOS dos três últimos meses.

4. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E DE RENDA OBRIGATÓRIA DO/DA ESTUDANTE AUTODECLARADOS/AS INDEPENDENTES ECONOMICAMENTE (SEM INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR).

Os/as estudantes que se declaram independentes devem, obrigatoriamente, comprovar a independência financeira, apresentando os documentos elencados abaixo, Caso o/a discente não consiga comprovar sua independência financeira, deverá apresentar os documentos do grupo familiar ou de seu/sua mantenedor/a.

Item Descrição do Documento

- | | |
|-------------|--|
| 4.1. | <p>Histórico Escolar do Ensino Médio;</p> <p>Conta/comprovante de energia, de água ou de internet atualizados constando nome do/a discente;</p> <p>Folha de Resumo do Cadastro Único do Programa Social do Governo Federal no nome do/a discente, disponível no site do <u>cadúnico /MDS</u> ou nos Centros de Referência de Assistência Social. Acesse o modelo <u>aqui</u>;</p> <p>Extrato Previdenciário do CNIS ATUALIZADO (Cadastro Nacional de Informações Sociais) no nome do/a discente, disponível no site <u>MEU INSS</u> ou nas agências do INSS. Acesse o modelo <u>AQUI</u>.</p> <p>Autodeclaração de Independência Econômica, preenchida constando valor, data e assinatura do/a discente;</p> <p>Documentação comprobatória de renda, conforme <i>a situação trabalhista apresentada no item 3 do anexo I.</i></p> |
|-------------|--|

